

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**LICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**Edição: 6527 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 28/05/2022
BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A**ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Processo Administrativo nº 01-077.317/21-03- 58876/DRTI-BL/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de aplicação de entrevistas em campo, tabulação de formulário e tratamento do banco de dados primários coletados; por um período de 12 (doze) meses, conforme bases, especificações e condições constante do edital e seus anexos.

MODALIDADE / FORMA: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO, conforme art. 32 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e dinâmica do sistema do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.brCREDENCIAMENTO: Deverá ser efetuado até às 09h30min do dia 10/06/2022, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.PROPOSTAS COMERCIAIS: As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados depois de efetuado o credenciamento, e serão recebidas até às 09h30min do dia 10/06/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: Será aberta na internet às 10h do dia 10/06/2022, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: pelo correio eletrônico licitacoes.belotur@pbh.gov.brESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO POR MEIO DO PORTAL DO BANCO DO BRASIL NO ENDEREÇO www.licitacoes-e.com.brCARTILHA DO FORNECEDOR: Deverá ser de conhecimento de todos os licitantes, podendo ser impressa por meio do “site” www.licitacoes-e.com.br, pelo link “Introdução às Regras do Jogo”, para que não ocorram dúvidas dos procedimentos prévios e durante a sessão pública.O edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da PBH – www.pbh.gov.br/belotur

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022

*Marcos Vinicius Boffa***Diretor de Políticas de Turismo e Inovação
Delegação de Competência por meio da Portaria nº 037/2021, de 13/08/2021**[← Voltar](#)